

**LEI nº 372/2013, de 02 de dezembro de 2013.**

*“Dispõe sobre Alteração na Lei 370/2013, do Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências”*

A Câmara Municipal de **Mairipotaba**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os quadros do PPA por programa e os quadros do PPA por unidade, constantes em anexo a lei 370/2013 conforme demonstrado a seguir:

**PROGRAMA:**

<b>Programa</b>	<b>Órgão Atual</b>	<b>Órgão Anterior</b>
0404 - Expansão e/ou Construção de Espaço Físico	06-FMAS	03-EXECUTIVO
0810 - Apoio a Infância e a Juventude – (PETI)	06-FMAS	03-EXECUTIVO
0820 – Assistência Social Geral	06-FMAS	03-EXECUTIVO
0810 – Apoio a Infância e a Juventude – (FMCA)	07-FMCA	03-EXECUTIVO

**UNIDADE ANTERIOR:**

<b>Unidade Anterior:</b>	<b>Órgão Anterior</b>
03 – Secretaria de Promoção Social	03-EXECUTIVO
15 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMCA	03-EXECUTIVO

**UNIDADE ATUAL:**

<b>Unidade Atual:</b>	<b>Órgão Atual</b>
14 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	06-FMAS
15 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMCA	07-FMCA

Art. 2º Os demais artigos permanecerão na forma aprovada na Lei 370/2013.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014,  
revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em Mairipotaba, aos 02 dias do  
mês de dezembro de 2013.

**Ademir Antônio de Souza**  
**Prefeito Municipal**